



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 36/2019**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FASE DE SINDICÂNCIA SOBRE A VIDA PREGRESSA E ATUAL**

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA**

1.1. Todos os candidatos aprovados e classificados nas Fases de Capacitação Intelectual do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia estão convocados para a Prova de Capacitação Física, que será realizada no dia 30 de junho de 2019, nas dependências da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID) da UFRGS, situada na Rua Felizardo, n. 750 - Jardim Botânico - Porto Alegre/ RS. As provas serão realizadas pelos candidatos, divididos em grupos e horários, conforme anexo III, deste edital.

1.2. A Prova de Capacitação Física será composta de 4 (quatro) testes aplicados na seguinte ordem: Teste de Flexibilidade (Teste de Sentar e Alcançar), Teste de Flexão Abdominal (força e resistência muscular abdominal), Teste de Barra Fixa (força e resistência muscular para membros superiores), e Teste de Corrida (resistência cardiovascular ou cardiorrespiratória). Os testes serão aplicados conforme disposto no ANEXO IV do Edital nº 008/2018, publicado no DOE de 22/02/2018.

1.3. O candidato deverá comparecer à Prova de Capacitação Física na data, no local e no horário divulgado conforme o subitem 1.1 deste edital, com roupa adequada à prática de exercícios físicos, munido de atestado médico original e de algum dos seguintes documentos de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

1.3.1. No atestado médico, deverá constar expressamente que o candidato está apto à prática de atividades físicas, e deverá conter assinatura, carimbo, nome do médico e CRM do profissional, com data de emissão de no máximo 30 dias antes da data da realização dos testes, conforme modelo do ANEXO I deste edital.

1.3.2. Não serão aceitos atestados médicos com data de emissão anterior aos 30 dias da data da realização dos testes.

1.3.3. Não serão aceitos atestados emitidos pela internet, por fax ou fotocopiados.

1.4. O candidato que não comparecer, que deixar de apresentar o atestado médico, apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 1.3 deste edital, será impedido de realizar a Prova de Capacitação Física, sendo conseqüentemente eliminado do Concurso.

1.5. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da Prova de Capacitação Física e será retido pela ACADEPOL, não sendo devolvido, de forma alguma, ao candidato. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa, nos termos do subitem 1.3 deste edital.

1.6. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Capacitação Física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no subitem 1.1 deste edital.

1.7. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova de Capacitação Física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.

1.8. Em hipótese alguma, será aplicada a Prova de Capacitação Física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

1.9. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, fraturas, etc.), de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhes diminuam a capacidade físico-orgânica, ou as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou nova prova, pelos examinadores ou pela Comissão de Concurso, em respeito ao princípio da isonomia.

1.10. Os testes que compõem a Prova de Capacitação Física devem ser realizados pelo candidato sem a ajuda ou intervenção de terceiros e sem a utilização de equipamentos ou próteses que interfiram no desempenho ou no rendimento físico.

1.11. O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer dos testes de capacitação física, será de inteira responsabilidade do candidato.

1.12. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local onde for realizada a Prova de Capacitação Física.

1.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) proceder à incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de materiais não permitidos;
- c) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos;
- d) ausentar-se do local de realização da prova, sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído todos os testes;
- e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- g) fumar no ambiente de realização das provas;
- h) negar-se a participar de qualquer um dos testes físicos;
- i) atrasar-se quando do chamamento para cada teste;
- j) recusar-se a ser filmado pelos aplicadores;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.14. Durante execução dos testes da Prova de Capacitação Física, não será permitido ao candidato manter em seu poder: óculos escuros, protetor auricular, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas de fogo e/ou branca. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a execução dos testes será eliminado do Concurso Público.

1.15. Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça ou parte dela, bem como qualquer tipo de adorno tais como pulseiras, brincos, anéis, etc. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

1.16. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

1.17. Os candidatos poderão levar pertences ao local de prova, devendo depositá-los no local indicado antes do início da execução dos testes, sendo facultado ao candidato, entre as execuções dos testes, apenas manipular alimentos e bebidas.

1.18. Será permitida ao candidato a utilização de relógio sem GPS durante o exame de aptidão física; no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

1.19. A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos testes.

1.20. A Prova de Capacitação Física será filmada pela Academia de Polícia Civil, cabendo somente a esta a gestão das imagens reproduzidas.

1.21. As provas ocorrerão com qualquer condição climática, salvo por determinação contrária da Comissão de Concurso.

1.22. O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer um dos testes de Capacitação Física previstos no ANEXO IV do Edital nº 008/2018 não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo eliminado do Concurso e, conseqüentemente, excluído do processo seletivo. Nestes casos, não será permitida a permanência do candidato eliminado no local da prova.

1.23. O candidato que não alcançar o mínimo de 02 (dois) pontos em cada teste físico e média aritmética mínima de 03 (três) pontos no conjunto dos 04 (quatro) testes, conforme ANEXO IV do Edital nº 008/2018, será considerado inapto na Prova de Capacitação Física e, conseqüentemente, eliminado no Concurso.

## 2. DOCUMENTAÇÃO PARA A FASE DE SINDICÂNCIA SOBRE A VIDA PREGRESSA E ATUAL

2.1. Os candidatos APTOS na Prova de Capacitação Física de Delegado de Polícia, conforme item 9 do Edital 008/2018, publicado no DOE de 22/02/2018, deverão entregar, no dia da Prova de Capacitação Física, os documentos referidos no ANEXO II deste edital.

2.2. O candidato deverá entregar todos os documentos do ANEXO II deste edital devidamente furados na lateral esquerda e presos por dois colchetes, bem como deverá colocar todos os documentos dentro de um envelope, tamanho ofício, devendo o Questionário Pessoal e Confidencial do Candidato (disponível no site da ACADEPOL: <http://acadepolpc.rs.gov.br/inicial>) estar preenchido, assinado e rubricado.

2.2.1. A documentação acima deverá obedecer à ordem rigorosa da descrição de folhas do ANEXO II.

2.3. Estará eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir, rigorosamente, o estabelecido no item 9.1 do Edital 008/2018, salvo subitem 2.4.

2.4. O candidato que justificadamente não apresentar algum dos documentos relacionados no ANEXO II no dia da Prova de Capacitação Física deverá entregá-lo na ACADEPOL pessoalmente ou por procuração com poderes especiais em dia a ser especificado, sob pena de eliminação do Concurso.

2.5. A documentação referida no anexo II deste edital terá validade se emitida a partir de 31/05/2019.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL.

## ANEXO I – ATESTADO

### ATESTADO MÉDICO

Atesto que (nome do candidato), RG nº....., está APTO(A) fisicamente para ser submetido(a) aos testes elencados no Edital nº 008/2018, Anexo IV – DOE/RS de 22/02/2018 (Teste de Flexibilidade - Teste de Sentar e Alcançar, Teste de Flexão Abdominal - Força e Resistência Muscular Abdominal, Teste de Barra Fixa - Força e Resistência Muscular para Membros Superiores, e Teste de Corrida - Resistência Cardiovascular ou Cardiorrespiratória), referentes à Prova de Capacitação Física do Concurso Público para Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia.

....., em ..... de .....de 2019.

Dr.....

Nome

CRM.....Nº

(Assinatura, carimbo, nome do médico, CRM)

## **ANEXO II – DOCUMENTOS DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E ATUAL**

### **I – Formulário preenchido**

- a) Questionário Pessoal e Confidencial do Candidato, disponível no endereço eletrônico da ACADEPOL (<http://acadepolpc.rs.gov.br/inicial>)
- b) Foto tamanho 3 x 4, de frente e atual, que deverá ser fixada ou colada no lugar indicado do referido formulário.

### **II – Fotocópia simples (xerox) dos documentos**

- a) Carteira de Identidade, com o nº. do Registro Geral (RG), expedida pelo Órgão estadual de identificação civil;
- b) Cópia simples do Cartão do CPF (caso o número não conste na carteira de identidade).

### **III – Comprovantes de estar em dia com as obrigações e dívidas**

- a) Certidão do cartório Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- c) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou Dispensa, Carta Patente R2, com os carimbos de apresentação obrigatória ou indeterminada (Sexo masculino). Para o Militar da ativa, será aceita cópia autenticada do documento militar com data válida.
- d) Certidão do Cartório de Protesto de Títulos, e se houve ou não a inscrição cadastrada no SPC e/ou SERASA.

### **IV – Certidão ou Alvará de Folha corrida dos Distribuidores Militar, Cíveis, Criminais e Eleitorais.**

- a) Justiça Cível e Criminal Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- b) Justiça Cível e Criminal Estadual (<http://www.tjrs.jus.br/site/servicos>);
- c) Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- d) Justiça Militar Estadual (<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/>);
- e) Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)

### **V – Folha de Antecedentes Policiais**

- a) Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);
- b) Instituto de Identificação ou Delegacias de Polícia (<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>);

### **VI – Comprovantes Profissionais de Órgãos Públicos ou Privados**

- a) Certidão, Atestado ou Declaração expedida pelo Serviço de Pessoal do cargo ou emprego atual. No caso do candidato estar desempregado, a certidão, atestado ou declaração deve ser expedido pelo Serviço de Pessoal do último cargo ou emprego. A certidão, atestado ou declaração deve ser realizada com a observância do item 1.10 das instruções aos candidatos.

b) E da Entidade de Registro Profissional (CRECI, CREF, CREA, OAB, CREME, COREN, CRC , CRA e Etc.)

## **1. INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS**

1.1. No questionário pessoal e confidencial, preencher todos os campos; não deixe campos em branco. Caso não tenha resposta para algum dos quesitos, preencha o espaço com um risco. Se os espaços forem insuficientes, preencha com "VF" (vide folha anexo) ao lado do item no questionário, completando a resposta correspondente em uma folha anexa ao final do questionário.

1.2. O questionário não deve ser alterado; não podem ser suprimidos ou incluídos itens e/ou linhas.

1.3. Sempre que o candidato precisar explicar ou relatar um fato, deve ser feito detalhadamente e juntamente com documentos comprobatórios julgados necessários.

1.4. Os Documentos do item II só serão aceitos na forma solicitada. Os candidatos que modificaram os nomes ou sobrenomes deverão providenciar documentos novos ou judiciais que justifiquem tais alterações, bem como os candidatos que tiveram extraviados, furtados ou roubados seus documentos de identidade.

1.5. Quanto ao documento que consta no item III, letra "c", caso esteja retido ou incinerado, deverá ser providenciada cópia ou certidão com a quitação da obrigação militar.

1.6. O documento do item III, letra "d", (certidão do Cartório de Protestos de Títulos e a inscrição cadastrada no SPC e SERASA) deve ser juntado apenas em caso de certidão e cadastro positivo da dívida.

1.7. Os documentos dos itens IV e V deverão ser fornecidos de todos Estados de onde o candidato tenha residido nos últimos cinco (5) anos.

1.8. Quanto ao item IV, letras "c" e "d", também devem ser apresentados pelas candidatas do sexo feminino.

1.9. A documentação do item VI, "b", deve ser apresentada apenas pelos candidatos que são inscritos ou tiveram inscrição em entidade de Registro Profissional (CRECI, CREF, CREA, OAB, CREME, COREN, CRC, CRA e etc.).

1.10. Nos documentos expedidos do item VI, deve constar se o candidato sofreu ou não punições ou sanções disciplinares, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo, bem como ocorreu o afastamento ou demissão do Órgão público ou privado.

1.11. Serão aceitos os documentos fornecidos via internet, letras "a" e "b" do item III e os itens IV e V deste Aviso.

1.12. Os endereços eletrônicos Estaduais constantes neste Aviso aplicam-se somente para candidatos cadastrados no Rio Grande do Sul.

### ANEXO III – DIVISÃO DOS GRUPOS E HORÁRIOS

#### DOMINGO

GRUPO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA PROVA
1	30/06/2019	9 horas
2	30/06/2019	9h30min
3	30/06/2019	10horas
4	30/06/2019	10h30min
5	30/06/2019	11horas
6	30/06/2019	14horas
7	30/06/2019	14h30min
8	30/06/2019	15horas
9	30/06/2019	15h30min
10	30/06/2019	16horas
11	30/06/2019	16h30min
12	30/06/2019	17horas

	GRUPO 1
1	ALAN MACHADO SANTOS
2	ALAN RASCHKE JARDIM
3	ALEX CÂMARA TEIXEIRA
4	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO
5	ALEXANDRE NEVES DE MESQUITA
6	ANCELMO CARVALHO CAMARGO
7	ANDERSON DIEGO PETTENON
8	ANDERSON DOS SANTOS HERMEL
9	ANDERSON EDUARDO DO COUTO
10	ANDERSON PEDRO RIEDEL
11	ANDRE FREITAS LUENGO
12	ANDRÉ LUIS CABRAL CASTILHO
13	ANDRÉ LUIZ FREITAS
14	ANDRE SERRAO IZIDIO DA SILVA
15	ANDRÉ TAVARES AMORIM
16	ANTONIO GILBERTO MATTER SOARES
17	AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA
18	BRUNO BARROS FERREIRA
19	BRUNO CHAVES LIMA DE PAULA
20	BRUNO LIMA CARNAÚBA
21	BRUNO ROBERTO SOUZA GONÇALVES*

	GRUPO 2
1	ALEXANDRA CAROLINA PÉREZ SOSA
2	ALICE JANTSCH FERNANDES
3	AMANDA ESTEVAM BARBOSA
4	AMANDA MARUN HOLANDA DE OLIVEIRA

5	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE
6	ANA FLÁVIA DE MELO LEITE
7	ANA MARISA DA CUNHA BARBAT
8	ANA PAULA REBELATO LUIZAO
9	ANA RIGHI CENCI
10	ANGÉLICA GIOVANELLA MARQUES FREITAS
11	BIBIANA VERÍSSIMO BERNARDES
12	BRENDA ALBUQUERQUE DE SOUZA
13	CAMILA NEIVA ALMINO
14	CássIA PASSOS VIEIRA
15	CIBELLE ALTAMIRANDA SAVI
16	DIELI CAUMO STOBBE
17	FERNANDA CAMPOS HABLICH
18	FERNANDA DREWS AMORIM*
19	FERNANDA GENERALI
20	FERNANDA GRAEBIN MENDONÇA
21	FERNANDA MULLER CORRÊA

	GRUPO 3
1	CAIO ARAUJO FRANGIPANI
2	CAIO ARTHUS PEIXOTO OLIVEIRA
3	CAIO FABIO NUNES LIMEIRA
4	CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA
5	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS
6	CARLOS HENRIQUE FERRO DA SILVA SANTOS
7	CARLOS RAINIERE VIEIRA DIAS
8	CARLOS RODRIGO ARAÚJO MAAHS*
9	CELSO BITAR JUNIOR
10	CésAR BRAGA RODRIGUES NOGUEIRA
11	CIRO ROLDAO DE CARVALHO*
12	CLAUDIO PRESTES JUNIOR
13	CRISTIANO ALVES DE BONE
14	CRISTIANO GASPERIN*
15	DANIEL BORGES DOS SANTOS
16	DANIEL DE QUEIROZ CORDEIRO
17	DANIEL SEVERO DA SILVEIRA
18	DAVID DE SOUZA NOGUEIRA GOMES
19	DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA
20	DHIONATAN HENRIQUE DA CUNHA
21	DIEGO PIRES CAMARGO

	GRUPO 4
1	GABRIELA SOUZA DE MOURA
2	GABRIELLE GAESKI MÁRSICO
3	GEÓRGIA DA COSTA SANTOS AMARAL DE MALAFAIA
4	GRAZIELA ZINELLI
5	ISADORA MARINA GALIAN GUARABYRA
6	JACQUELINE PAULI
7	JANINE HENRIQUE BASTOS*
8	JAQUELINE SIQUEIRA PELLEGRINI
9	JULIA DO ESPIRITO SANTO LEITAO
10	JUSICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA
11	KETLIN BORGES
12	LETÍCIA CRISTINA GIACOMOLLI
13	LISANDRA DE SOUZA CABRERA
14	LIZ GRACHTEN
15	LUANA TAMIOZZO MEDEIROS*
16	LUCIANA NORINA DE SOUZA DANIEL
17	LUÍSA BACKES DE BASALDÚA
18	MARCELA CAMARGO BRITO
19	MARCELA LONGO EHLER
20	MARCELA SMOLENAARS NICOLINO
21	MARIANA BALDISSERA



	GRUPO 5
1	DIEGO TRAESEL
2	DIEISON ANDERSON GARCIA NOVROTH*
3	EDERSON BILHAN
4	EDUARDO PACHECO DE MELLO LIMA*
5	EDUARDO VERZA*
6	ELOY CARVALHO DINIZ
7	ERICKSON GONÇALVES DE FREITAS
8	ERICSON HERLYTONIO SILVA MOTA
9	EWERTON DE MELO SOUSA
10	FABIANO KEPP
11	FABRÍCIO LIMA FERRERA
12	FELIPE BARRETTO DE OLIVEIRA
13	FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
14	FELIPE MARTINS PEREZ GARCIA*
15	FELIPE MORAIS DO MONTE
16	FELIPE ZANATTA
17	FERNANDO CRUZ ALEXANDRE
18	FERNANDO GABRIEL GHIGGI
19	FERNANDO VARGAS DE CASTRO
20	FILIPE BRUNO DE MENEZES
21	FLAVIO DE PAULA MARTINS

	GRUPO 6
1	MARIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES BARCELLOS
2	MARINA DE BEM CASANOVA
3	MILENA SIMIOLI FURLAN PRESTES MARTINS
4	NATÁLIA DOMINGUES DOS SANTOS*
5	PATRICIA PEREIRA FONTES
6	PAULA BRAZEIRO DOS SANTOS*
7	RAFAELA DALABILIA THIESEN
8	RAISSA PEREIRA DE ARAUJO
9	RAQUEL FERNANDA TENÓRIO SECO
10	SAMIEH BAHJAT SALEH
11	SUÉLEN BREDA PANIZZON
12	TALITA TONINATO FERREIRA
13	TALITHA PALMARANTE FERREIRA*
14	TAUANE BELLIO ANDRIGHI
15	THAÍS DIAS DEQUECH
16	THAYARA CORREA FERREIRA
17	VANESSA CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA
18	VANESSA FABBRIS PIACENTINI
19	VIVIAN ROSSI MARQUES DA COSTA
20	WALESKA ALINE VIANA DE ALVARENGA

	GRUPO 7
1	FRANCIS CAMARGO MATZENBACHER*
2	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO
3	FRANCISCO LEITÃO HELENA
4	FRANCISCO SAMIR BARROS LEAL REIS ALVES
5	GABRIEL CASANOVA DANTAS
6	GABRIEL COLVARA
7	GABRIEL LOURENÇO CAROLINO
8	GABRIEL PERES FANTI
9	GABRIEL SILVA BORGES
10	GEOVANE KLIPEL
11	GERSON DE ASSIS SOUSA
12	GILZAN LESSA DE SOUSA
13	GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO
14	GIULIANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA
15	GIUSEPPE SCHETTINI IENNACO

16	GLAUCO LOPES PINHEIRO
17	GUILHERME DILL
18	GUILHERME FAGUNDES NUNES
19	GUILHERME MARCON SOLEDADE
20	GUILHERME PINTO DOS SANTOS
21	GUILHERME VALLI DE MORAES NEVES

	GRUPO 8
1	GUILHERME VIEIRA SANTOS
2	GUSTAVO COSTA DO AMARAL
3	HALISON THARLEY NOLLI
4	HEITOR MOEIRA ASSIS
5	IGOR FRANK DA LUZ ANDRADE*
6	JACSON OILIAM BONI
7	JAIR FRANCISCO DOS ANJOS
8	JANQUIEL PAULO GRANDO
9	JOão MARCELO SCHONARTH
10	JOÃO ROBER MELO CIRNE
11	JOAO VITOR MARIA HERÉDIA
12	JOSE MARCOS FALCAO DE MELO
13	JOSé VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA
14	JOSé VINÍCIO PEREIRA DOS SANTOS
15	JULIANO GOELZER
16	JULIO CESAR TRENTO FILHO
17	KEVIN ALLYSSON GARCIA
18	LAURO MARCELO LONARDI DE SOUZA
19	LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO
20	LEONARDO ALEXANDRE BAGGIO
21	LEONARDO ARAUJO CRONEMBERGER

	GRUPO 9
1	LEONARDO GARCIA
2	LEONARDO MENDES FERREIRA
3	LEONARDO SCOFANO OSSO DE AZEVEDO
4	LEONILSON PEREIRA DE SOUSA
5	LUCAS ALMEIDA LIMA
6	LUCAS MOURA DE BRITTO*
7	LUCIANO DE SOUZA CABRERA
8	LUCIANO RODRIGUES MEIRA
9	LUÍS ALEXANDRE BORBA CAMARGO
10	LUIS ERNESTO PRESTES DA SILVA
11	LUIZ CARLOS DA CRUZ SOUZA FILHO
12	MARCELO BATISTA CLERICI
13	MARCELO CONY
14	MARCELO LUIZ GASPARETTO
15	MÁRCIO ALVES MATHIAS
16	MARCO SWIRSKI DE SOUSA
17	MARCONDES DO NASCIMENTO SILVA*
18	MARCOS BOTTIN
19	MARCOS VINÍCIUS NESPOLO DE DAVID
20	MARIO CESAR DAS FLORES GONZALEZ

	GRUPO 10
1	MATEUS GABRIEL DA ROCHA
2	MATHEUS ANTUNES DA ROSA
3	MAURÍCIO ARPINI QUINTANA
4	MAURICIO ARRUDA CORONEL
5	MURILO GAMBINI JUCHEM
6	NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA
7	OCTávio DUTRA ULIANA
8	OTávio MACHADO LACERDA
9	PABLO MACIEL SOARES
10	PAULO JOSé OLIVEIRA PEREIRA

11	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE
12	PEDRO RICARDO TRAJANO DE ARAÚJO
13	PEDRO SANTOS FERNANDES
14	RAFAEL ERIK DA SILVA
15	RAFAEL ESTEVES NAVES
16	RAFAEL FELIPE KELLER
17	RAFAEL PEREIRA BELLÉ
18	RAFAEL RODRIGO BERNARDINI ALVARENGA
19	RAMIRO BAPTISTA KALIL
20	RAONE NOGUEIRA

	GRUPO 11
1	RAPHAEL FARIAS BORBA
2	RAPHAEL MILLER DE FIGUEIREDO
3	RAPHAEL SOUZA BOECHAT CAPITA
4	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
5	RENAN PORTELA GONÇALVES
6	RENATO FERREIRA DE SOUZA
7	RENATO NOBRE BIAS
8	RENATO ZANCO DE OLIVEIRA
9	RICARDO DRUM RODRIGUES
10	RICARDO SILVA POGORELSKY*
11	ROBERTO DA SILVA GUSMÃO
12	RÓBINSON ORLANDO FREITAS PALOMÍNIO
13	RODRIGO ANTOLA AITA
14	RODRIGO BERNARDES DE ASSIS
15	RODRIGO BOBRZYK
16	RODRIGO CAMARA
17	RODRIGO REGIS DA SILVA
18	RODRIGO STEINERT NUNES
19	ROGÉRIO AULER
20	ROGÉRIO NUNES PEZZUOL

	GRUPO 12
1	ROMERO GUEDES DE FRANÇA
2	SERGIO BATALHA SOARES
3	SÉRGIO COVATTI CRESPI
4	SERGIO LUIZ ROSSI JUNIOR
5	THIAGO BARILE GALVAO DE FRANÇA
6	THIAGO FONTES GOULART*
7	THIAGO ROBERTO DE MORAES RêGO ZAIDAN
8	THOMAS JOSE LISBOA FERREIRA
9	THOMAS VINÍCIUS SCHONS
10	TIAGO ADÃO CAMBRUZZI COUTINHO
11	TIAGO SANTOS SOUZA
12	TIAGO WERKHAUSERBITTENCOURT
13	VICENTE FASOLO DE PARIS
14	VINICIUS NAHAN DOS SANTOS
15	VINÍCIUS SEOLIN
16	WANDERSON VIANA DO PRADO
17	WELITON ALMEIDA SANTOS JÚNIOR
18	WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO
19	WESLEY LOPES GOMES
20	YURI IAN LIMA CARRILHO